



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em... 14 / 09 / 2021

Registrado sob o nº 676 / 2021

Sessão de 14 de 09 / 2021

Funcionário... *Ades Pinto de Souza*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

046/2021
NÚMERO

A U T O R: Vereador Reinaldo Kastanha – Democratas-

“INSTITUI O RODEIO E O LAÇO, BEM COMO AS RESPECTIVAS EXPRESSÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS, À CONDIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL E DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA MATO GROSSO DO SUL”

Art. 1º Esta Lei eleva o Rodeio e o Laço, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural municipal e de patrimônio imaterial do Município de Aquidauana – MS.

Art. 2º Consideram-se patrimônio cultural imaterial de Aquidauana, as expressões de modalidades decorrentes:

I – montarias em touros e cavalos;

II - provas de laço comprido e curto;

III - apartação;

IV - bulldog;

V - provas de rédeas;

VI - prova dos três tambores, Team Penning e Work Penning;

VII - outras provas típicas.

Art. 3º De forma a garantir o bem-estar dos animais envolvidos, devem ser observadas em seu manejo as determinações da Lei Federal Nº 13.873, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 e demais regulamentos e convenções pertinente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 14 / 09 / 2021

Registrado sob o nº... 676 / 2021

Sessão de... 14 de 09 / 2021

Funcionário... *Reinaldo Pinto de Souza*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

046/2021
NÚMERO

A U T O R: Vereador Reinaldo Kastanha – Democratas-

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de Lei tem por primeiro objetivo acrescentar o Rodeio e o Laço bem como suas atividades decorrentes à condição de manifestação cultural e de patrimônio imaterial de Aquidauana, uma vez que há modalidades já reconhecidas em lei Federal e Estadual como esporte, nada mais justo elevar esse reconhecimento junto ao nosso município, valorizando os que são adeptos das modalidades, a realização de grandes festas em nossa região, elevando nossa cidade como rota turísticas também pela tradição das Festas de Rodeio em Exposição agropecuária e as grandes festa de Laço que ocorre anualmente e por fim, dando oportunidade de aumentar as condições para pleitear recursos e emendas de apoio a essas tradições.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2021.

Ver.: Reinaldo Kastanha
-DEM-